



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2086

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Colaboração	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2086

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.301, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a presença da equipe de profissionais os quais estarão realizando documentário cultural;

CONSIDERANDO a visita oficial do Consul-Geral da Itália no Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1º. São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2026, os profissionais integrantes da Equipe do Documentário:

- ☐ Simona de Simone - Diretora do Documentário;
- ☐ Sofia Quercetti - Diretora de Fotografia do Documentário;

☐ Isadora Bernardes Aquini do Amaral - Strategisa, Co-produtora do documentário e responsável pela programação cultural do Consulado-Geral da Itália em Porto Alegre - RS.

Art. 2º. É declarado Hóspede Oficial do Município de Marau, no dia 05 de junho de 2026, o Cônsul-Geral da Itália no Rio Grande do Sul:

§ Valerio Caruso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 055, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação temporária, em caráter excepcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº 6.583, de 27 de maio de 2026, as seguintes categorias funcionais:

Nº DE VAGAS	CARGO
10	Atendente Social
01	Terapeuta Ocupacional

Art. 2º. **NOMEAR** os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

I - Augusto Luis Fassina;

II - Joseane Gasparin;

III - Cinara Boni.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Designa Médico Veterinário para atuar no Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **CRISTIANE CHIARENTIN**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 69461, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, exercer atividades exclusivas no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, conforme Lei Municipal nº 6.117, de 05 de maio de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 04/07/2025.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Designa membros para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2086

Página 3 de 6

fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros **titulares** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Luana Seghetto.

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Jane Chimento;

a.2) Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - José Wilson da Silva Neto, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Taísa Bassi Dal Asta, Cristian Batista Paniz, e Luana Seghetto.

b) Secretaria de Administração - Jean Marcos Pradegan, Paulo Henrique Vaz Ciotta, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Catiane Pan Berton, Júlia Andreis Vieira e Luana Seghetto.

c) Secretaria de Finanças - Andreia Simone Brocco.

d) Secretaria de Educação - Danusa Borges Souza.

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Luciano Freitag;

d.2) Contratos de Merenda Escolar - Silmara Natalina Pasterchak.

e) Secretaria de Saúde - Milene Bavaresco Betto, Taciane Bortoluz e Luana Seghetto.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto, e Fernando de Mello.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto e Murilo Pinheiro Barbosa.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Catiele dos Santos Muller e Olaine Dalberto Zanin.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Caren Daniele Durante e Luana Seghetto.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Flávio Lombardi e Luana Seghetto.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Kamila Domeraska.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Leandra Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º. Designar os membros **suplentes** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Lidiane Catanio;

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Diego Fernando Grzibowski;

a.2) Departamento de engenharia e meio ambiente - Franciele Campos Salamoni.

b) Secretaria de Administração - Manuela Apolinário Zanchin.

c) Secretaria de Finanças - Rudimar Panarotto.

d) Secretaria de Educação - Roselaine Agostineto;

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Felipe da Cruz Rodrigues;

d.2) Contratos de Merenda Escolar - Juliane Ganzer.

e) Secretaria de Saúde - Rosane da Silva Scortegagna.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Jennifer Bier da Rosa.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Aline de Oliveira Sarturi.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Fernanda Pinheiro Brocco.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Adilson Zilli.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Ataiz Cristina Martini.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Rosicler Piccoli Diehl.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Alessandro Rocha Tibolla.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Margarete Alessi Langwinski.

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 31, de 13 de abril de 2026.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2026.
PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2086

Página 4 de 6

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.577, de 08 de julho de 1991; a Lei Municipal 2.255, de 30 de março de 1995 e o Decreto nº 1625 de 20 de julho de 1995, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Douglas Kurtz	Fernanda Garbin	Secretaria Municipal de Saúde
Marcelo Borghetti	Andréia Camargo	Associação Hospitalar Beneficente de Marau - HCR
Josiane Campos Soares	Fabiana Mafessôni Hoppe Aguirre	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE
Gedi Maria Zanin Durante	Silvio Borghetti	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Alessandra Gomes	Marineusa Maculan	Associação Marauense de Hepatites Virais - AMHEC
Angélica Rigo Tibola	Rosana Pommer Durante	Secretaria Municipal de Educação
Jandir Dal Piaz	Cristiane Patrícia de Jesus	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau - STIA
Elisandra Antunes de Almeida	Roseleide da Luz Freitas	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico de Passo Fundo, Marau e Tapejara - SindMetal

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 391, DE 27 DE MAIO DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Licença Maternidade, a partir de 25/05/2026 (120 dias), para a ocupante do cargo de Professor, **Maira Marini**, matrícula funcional nº 69184.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/05/2026.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de maio de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 392, DE 27 DE MAIO DE 2026 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CESSAR** o Desdobramento de Horário 20 horas semanais da servidora **Paola Padilha**, matrícula funcional nº 62691, a contar de 13/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/02/2026.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de maio de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 393, DE 27 DE MAIO DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
62284	Aracelia Aparecida Kapp	18/05/2026	01
69367	Bharbara Ingridy Ribeiro Castro	22/05/2026	01
41149/33367	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	22/05/2026	01
37699/53155	Claudiane Ribeiro	13/05/2026	01
38113	Dirceu Lopes de Souza	13/05/2026	01
69620	Elise Regina Fernandes	20/05/2026	01
34363	Eliza Hans	19/05/2026	01
63617	Gabriela Gasparin	15/05/2026	01
63617	Gabriela Gasparin	14/05/2026	01
63284	Giana Giacomolli	21/05/2026	07
41297	Graziela Daros	18/05/2026	02
32441	Jaqueline Scolari Lopes	13/05/2026	01
62939/53163	Joseane Poletto Tome	14/05/2026	02
69626	Josuele Luz do Nascimento Medeiros	21/05/2026	02
39411	Karina Rodigheri de Oliveira	19/05/2026	01
2488/25925	Laerte Santetti Lopes	19/05/2026	01
69950	Luciane Aparecida Kuhs	22/05/2026	01
18813	Maria Elisabete de Oliveira	18/05/2026	01
69647	Marina Salete Nunes	07/05/2026	01
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima	19/05/2026	01
47643	Renata Sperotto Martins	18/05/2026	03
48062	Rosane Calioni	21/05/2026	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	19/05/2026	04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2086

Página 5 de 6

69886	Sonia Mara Guerra Boscato	22/05/2026	01
22179/20460	Tatiana Locatelli	26/05/2026	02
69794	Ticiana Falquebach Dal Paz	14/05/2026	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de maio de 2026.

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 394, DE 27 DE MAIO DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
69880	Angelica Rodrigues	13/05/2026	01
69880	Angelica Rodrigues	14/05/2026	01
69840	Cristina da Silva de Campos	15/05/2026	01
36595	Cristina Zuchi	11/05/2026	01
69558	Cristine Pagnussat Balbinotte	18/05/2026	02
36544	Diana Federizzi	21/05/2026	01
30031	Eliane Balbin Bisolo	19/05/2026	01
53147/39250	Janaina Marafon Zanella	12/05/2026	04
39284/34533	Joana Ercila Meira Moraes	14/05/2026	01
63368	Josiane Carraro	18/05/2026	07
37451/29564	Katine Dal Molin	14/05/2026	01
54364	Maira Elena Poletto Donin	12/05/2026	01
69504	Micheli Trento	20/05/2026	01
69957	Nadia Deliberali	19/05/2026	02
69957	Nadia Deliberali	18/05/2026	01
69684	Natalia Hoppe Maurina	14/05/2026	01
63082/54267	Roberta Fioravanzo Vieira Sichelero	18/05/2026	01
69786	Rosemari Antunes França	19/05/2026	01
52663	Simara da Silva Miri	18/05/2026	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de maio de 2026.

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº. 05CL/Contrato nº

136/2026

Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6568 de 28 de abril de 2026

CONTRATANTE: Município de Marau / CNPJ 87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE AMIGOS DA CULTURA - AMAC, inscrita no CNPJ 57.262.913/0001-01

OBJETO: Execução de oficinas culturais de caráter contínuo e/ou temático, voltadas à promoção, difusão e incentivo à cultura no âmbito municipal, bem como à realização de evento cultural, compreendendo planejamento, organização e execução das atividades propostas, incluindo entre o público-alvo: mulheres, jovens estudantes da rede pública e pessoas idosas ou em situação de vulnerabilidade.

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 30/04/2027

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho. Contrato nº 135/2026

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE ESPORTIVA, CNPJ: 37.306.640/0001-34

OBJETO: Cotas de Patrocínio: Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense Esportiva - AME - Adulto

VALOR: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / CNPJ: 16.970.169/0001-04. Ata de Registro de Preços nº 10/2026 / Pregão Eletrônico nº17/2026. Objetivo "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de posa e/ou abate de árvores de pequeno, médio e grande porte, para o atendimento das necessidades do Município de Marau/RS.

VALOR TOTAL: R\$5.290.000,00

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026, cujo objeto é a **Aquisição de mudas de flores e insumos para**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2086

Página 6 de 6

atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, à fim de retificar as condições de habilitação técnica. Ainda, fica designada a data da sessão pública para o dia 16 de junho, às 8h, sendo que o credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 16 de junho no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de retificação e ratificação estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>, a partir do dia 29 de maio de 2026. Marau, 28 de maio de 2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

.....